Dossiê da emenda Pix 202437050010

Plano de ação 09032024-069841 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 92% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luciano Ducci
Beneficiário	MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (PR)
Município / IBGE	Tuneiras do Oeste / 4127908
População (IBGE)	8028
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE. Considerando que o objetivo é atender aos anseios da comunidade com um novo espaço destinado a oferecer melhores condições para os munícipes velarem seus entes queridos. Considerando que a construção de uma capela mortuária é uma obra importante para os moradores e de interesse público, haja vista, que o objetiva proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes em momentos de fragilidade emocional. Considerando que o Distrito de Aparecida possui um contingente populacional de 1.788 habitantes se faz necessária a construção de um local adequado para que aconteçam os velórios. Considerando que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos do nosso Estado Democrático de Direito, conforme positivado no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e considerando que há espaço próximo ao Cemitério Municipal do Distrito de Aparecida do Oeste, se torna imprescindível a construção de uma capela mortuária para atender as necessidades da comunidade. Considerando a comodidade que irá proporcionar à comunidade, sugere-se que a mesma possua toda a infraestrutura física necessária, como climatização, banheiros, cozinha e quarto de descanso. A Construção da capela mortuária é de extrema importância para toda a população de nosso município, especialmente aquela população mais carente, que no momento de dor não tem a quem recorrer, senão a iniciativa privada e sempre com custos elevados. Então para amenizar a dor das famílias quando perdem um ente querido.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437050010 de Luciano Ducci

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB007922

2025-06-17 Contrato - R$ 231.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
https://pncp.gov.br/app/contratos/76247329000113/2025/64

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-04 - R$ 231.000,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Fornecedor: JF COMERCIO DE TINTAS LTDA (50729121000147)

Análise: O objeto do contrato (construção de capela mortuária no Distrito de Aparecida do Oeste) corresponde ao objeto declarado na emenda Pix. O valor do documento (R$ 231.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 250.000,00) em cerca de 7,6%, diferença que pode ser compatível com a execução contratual, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor, e o texto não permite verificar a execução física da obra.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76247329000113/2025/64

[pncp_contrato] 2025-12-01 - R$ 50.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, REPRESENTADOS PELA EMPRESA S.J. SCHULZ & CIA LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO DIA 26122025, NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE, EM TUNEIRAS DO OESTE.

Fornecedor: S.J. SCHULZ & CIA LTDA (09493999000122)

Análise: O objeto declarado na emenda é a construção de capela mortuária no Distrito de Aparecida do Oeste, com valor repassado de R$ 250.000,00. O documento encontrado trata de contratação de artistas para show em praça pública em festividades de fim de ano, com valor de R$ 50.000,00. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois, e o valor também difere. Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de que o recurso da emenda tenha sido aplicado na contratação documentada. Trata-se de indício de divergência entre objeto declarado e documento, sem afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76247329000113/2025/155

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 475.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTEPR

Fornecedor: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - EPP (16514870000119)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a construção de capela mortuária no Distrito de Aparecida do Oeste, enquanto o contrato encontrado trata de recapeamento asfáltico de ruas no mesmo distrito, sem menção a capela mortuária. O valor do contrato (R$ 475.000,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a ausência de vínculo não configura irregularidade, apenas não comprova a execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76247329000113/2026/119

[pncp_contrato] 2025-07-04 - R$ 61.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS E DEMAIS ÁREAS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.

Fornecedor: 53.937.554 CARLOS EDUARDO FARIAS (53937554000186)

Análise: O objeto da emenda é a construção de capela mortuária no Distrito de Aparecida do Oeste (valor repassado de R$ 250.000,00). O documento encontrado é um contrato de prestação de serviços de capina, roçada, varrição, coleta e transporte de resíduos em logradouros públicos do mesmo distrito, com valor de R$ 61.800,00. Não há menção a construção de capela mortuária no documento. Não há correspondência de objeto nem de valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76247329000113/2025/65

[pncp_contrato] 2025-08-28 - R$ 241.020,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TRABALHADORES SEDIADOS NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE E ENTORNO COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Fornecedor: RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES - ME (17325437000106)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de capela mortuária no Distrito de Aparecida do Oeste, enquanto o contrato documentado trata de contratação de transporte rodoviário de trabalhadores para a sede de Tuneiras do Oeste, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio. Não há correspondência de objeto ou meta. O valor do contrato (R$ 241.020,00) é próximo ao valor repassado (R$ 250.000,00), mas a proximidade de valores isoladamente não basta. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76247329000113/2025/109

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69841/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69841/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69841/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437050010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.